

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, órgão municipal, sediada na Rua Major Lira Lobato, s/n Bairro: Cidade Nova, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº14.091.649/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **ANTONIO CARDOSO MARQUES**, portador do CPF nº. 580.955.862-34, e CI nº. 2838565 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME**, Sede na Travessa Coronel Vítório, nº 450, Bairro Centro, Igarapé-Miri – PA – CEP: 68430-000, Inscrita no CNPJ sob nº 28.706.742/0001-56, Inscrição Estadual nº 15.578.480-3, neste ato representado por LARICIA MELO CORDEIRO, portadora do RG sob nº 6817306 SSP/PA e do CPF sob Nº 019.455.652-25, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS EM ACRÍLICO, COM LÂMINA EM METAL INOXIDÁVEL, COM UM FURO, SEM RESERVATÓRIO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 25 MM X 15 MM X 10 MM.	UND	30	JOCAR OFICER	R\$ 1,80	R\$ 54,00

2	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" PADRÃO 3 ENTRADAS DE 3 PINOS	UND	30	ELGIN	R\$ 4,50	R\$ 135,00
3	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	UND	30	BRIGT	R\$ 14,00	R\$ 420,00
4	BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS	PCT	20	LEO LEO	R\$ 8,00	R\$ 160,00
5	BORRACHA PONTEIRA NA BICOLOR APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	CX	10	LEO LEO	R\$ 28,00	R\$ 280,00
6	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 35,00 CM, LARGURA: 13,00 CM E PROFUNDIDADE: 25,00 CM, CORES VARIADAS.	CX	100	ALAPLAST	R\$ 5,50	R\$ 550,00
7	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇÃO NO VISOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO À PILHA AAA DIMENÇÕES APROXIMADAMENTE 149 X120 X 50 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	20	ELGIN	R\$ 23,00	R\$ 460,00

8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15 CM, TAMPA CÔNICA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FABRICAÇÃO NACIONAL. 2423,60 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	COMPAC TOR	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15 CM, TAMPA CÔNICA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5	COMPAC TOR	R\$ 42,00	R\$ 210,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15 CM, TAMPA CÔNICA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM	CX	5	COMPAC TOR	R\$ 39,00	R\$ 195,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.					
11	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	20	JOCAR OFICER	R\$ 14,00	R\$ 280,00
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIPROPILENO	UND	20	WALEU	R\$ 35,00	R\$ 700,00
13	CLIQUE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	CX	40	ACC	R\$ 2,20	R\$ 88,00
14	CLIQUE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	CX	40	ACC	R\$ 4,80	R\$ 192,00
15	COLA ISOPOR, MATERIAL A BASE DE PVA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR. TUBO DE 90 GRAMAS.	UND	50	COMPACTOR	R\$ 4,20	R\$ 210,00
16	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, TIPO PASTOSA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 90G, EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	COMPACTOR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
17	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 12 UND	CX	10	VMP	R\$ 32,00	R\$ 320,00
18	ENVELOPE EM PAPEL COMUM TAMANHO MEMORANDO. SEM TIMBRE. PCT 100 UND	PC	10	CELUCA T	R\$ 50,00	R\$ 500,00

19	ENVELOPE EM PAPEL COMUM TAMANHO OFICIO. SEM TIMBRE. PCT 100 UND	PC	10	CELUCA T	R\$ 70,00	R\$ 700,00
20	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE MÉDIO PACOTE COM 100 UNID.	PC	10	CELUCA T	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	ESTILETE FINO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA PERFEITA. COM QUEBRADOR DE LÂMINA E SISTEMA DE TRAVA.	UND	40	JOCAR OFICER	R\$ 2,00	R\$ 80,00
22	ESTILETE LARGO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA PERFEITA. COM QUEBRADOR DE LÂMINA E SISTEMA DE TRAVA.	UND	40	JOCAR OFICER	R\$ 4,00	R\$ 160,00
23	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 56 X38 x45 mm PESO 25 g	UND	40	JOCAR OFICER	R\$ 2,50	R\$ 100,00
24	EXTENSÃO ELETRICA COM 5 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	10	ELGIN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	EXTENSÃO ELETRICA COM 10 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	10	ELGIN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
26	FITA DUREX (19x50 pct/c/06 und)	PC	20	ADERE	R\$ 8,00	R\$ 160,00
27	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48x30 pct/c/5 und)	PC	20	EMBALA NDO	R\$ 15,00	R\$ 300,00

28	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS. GRAMPO 26/6, DIMENSÕES 20,4 X 6 X 6,4CM.	UN	40	JOCAR OFICER	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
29	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE 40 FOLHAS.	UN	40	JOCAR OFICER	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	CX	25	JOCAR OFICER	R\$ 4,50	R\$ 112,50
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	CX	25	JOCAR OFICER	R\$ 7,00	R\$ 175,00
32	KIT DE TINTA ORIGINAL EPSON L355	UND	20	EPSON	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
33	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UND	20	HP	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
34	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 PRETO	UND	20	HP	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	KIT FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	UND	20	EVOLUT	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
36	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 400 ML	UND	20	EVOLUT	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
37	LÁPIS COMUM PRETO, Nº 2, CILÍNDRICO, MEDINDO DE 16,0 CM A 17,5 CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	2	JOCAR OFICER	R\$ 49,00	R\$ 98,00
38	LIVRO ATA PAUTADO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PRETA, MEDINDO 22 CM X 30	UN	20	SÃO DOMING OS	R\$ 14,50	R\$ 290,00

	CM, APROXIMADAMENTE.					
39	LIVRO PROTOCOLO, COM, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS E 4 LINHAS, CAPA DURA	UND	20	SÃO DOMING OS	R\$ 14,50	R\$ 290,00
40	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, CARTÃO DE ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO, 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO	UND	50	BRW	R\$ 8,00	R\$ 400,00
41	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA PONTA: PASTAS EM CORES VARIADAS; EM PAPEL CARTÃO; GRAMATURA APROXIMADA 60 G; ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	100	COLORP RESS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
42	PASTA SUSPENSAS, CORPO EM TARTÃO CRAFT , 4 PONTEIRAS PLÁSTICA, 2 ARAMES 402MM BTC(BAIXO TEOR DE CARBONO), PONTEIRAS FICADAS, COM ILHÓS, 1 E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA DE 170 A 200GRAMAS, ESPESSURA 0,25 A 0,28 mm, MEDIDA 361X240mm, COR MADEIRA, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	200	FRAMA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
43	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M², BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE RIGIDEZ,	CX	20	COPYMA X	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00

	ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PLANICIDADE, CX/10 RESMAS.					
44	PAPEL GRANITO 180G CX C/50 UND	CX	10	VMP	R\$ 80,00	R\$ 800,00
45	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM, PACOTE COM 500 FLS.	PCT	10	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46	PERCEVEJO PCT C/100UND	PCT	10	JOCAR OFICER	R\$ 4,00	R\$ 40,00
47	PERFURADOR PARA PAPEL, COM DOIS FUROS, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE. PINOS EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS	UND	20	JOCAR OFICER	R\$ 35,00	R\$ 700,00
48	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL, COM DOIS FUROS, SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE. PINOS EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS	UND	20	JOCAR OFICER	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
49	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM. (COR AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	20	JOCAR OFICER	R\$ 34,00	R\$ 680,00
50	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA	UND	100	PANASO NIC	R\$ 3,00	R\$ 300,00
51	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL C/PEGADORES.	UN	100	WALEU	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

52	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE 30 CM MILIMETRADOS, DE ACRÍLICO REFORÇADA, DE QUALIDADE COMPROVADA.	UN	50	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 60,00
53	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE 50 CM MILIMETRADOS, DE ACRÍLICO REFORÇADA, DE QUALIDADE COMPROVADA.	UN	50	WALEU	R\$ 2,00	R\$ 100,00
54	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	CX	5	JOCAR OFICER	R\$ 75,00	R\$ 375,00
55	TESOURA, MATERIAL AÇO INOX, COMPRIMENTO 11,5 COM PONTA, MÉDIA.	UN	20	JOCAR OFICER	R\$ 13,00	R\$ 260,00
56	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RECARREGAVEL, COR AZUL, PRETA E VERMELHO. CAIXA C/ 12 UND.	CX	20	JOCAR OFICER	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
57	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ENCHIMENTO FÁCIL E LIMPO DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO, ENCHIMENTO POR INSERÇÃO DO MARCADOR, CORPO EM POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO, FRASCOS COM 20ML E RENDIMENTO DE 8 RECARGAS, CADA	CX	10	JOCAR OFICER	R\$ 82,00	R\$ 820,00

	FRASCO, EM CAIXA COM 06 UNIDADES.					
58	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, DE ALTA QUALIDADE, POTÊNCIA 3W RMS, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO LIGA-DESLIGA	UND	2	BRIGT	R\$ 29,00	R\$ 58,00
59	HD EXTERNO PORTATIL - CAPACIDADE MINIMA DE 1T - CONEXÃO VIA USB 3.0, COM CABOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UND	17	HD	R\$ 430,00	R\$ 7.310,00
60	HD EXTERNO PORTATIL - CAPACIDADE MINIMA DE 2T - CONEXÃO VIA USB 3.0, COM CABOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UND	2	HD	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
61	HD SATA II – 500 GB - 7200 RPM - BUFFER 16MB - C/ PARAFUSOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UND	2	HD	R\$ 200,00	R\$ 400,00
62	HD SATA III – 1TB - 7200 RPM - BUFFER 16MB - C/ PARAFUSOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA	UND	2	HD	R\$ 310,00	R\$ 620,00
63	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 MHZ	UND	3	MARKIVI SION	R\$ 180,00	R\$ 540,00
64	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX MAIOR OU IGUAL A 200W REAIS	UND	10	FORTRE K	R\$ 60,00	R\$ 600,00

65	KIT PLACA MÃE INTEL ® SOCKET 1150 PARA A 4ª GERAÇÃO PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM ® / CELERON ® + PROCESSADOR INTEL I3-4170 3.7 GHZ+ MEMÓRIA 4GB 1600, 2 X DIMM, MÁX.16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ	UND	2	PC BRASIL	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
66	ROTEADOR UNIFI UAP- LR MIMO 300MBPS, POE, 2,4GHZ LONGO ALCANCE, FONTE ALIMENTAÇÃO24V 1A POE ADAPTER INCLUDED, QTDE DE CLIENTES SIMULTÂNEOS100+	UND	3	TP LINK	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	PENDRIVE 32GB USB3 : - COR: PRETO, INTERFACE: USB 3.0, CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA: 32 GB (NÃO EXPANSÍVEL	UND	5	MULTILA SER	R\$ 85,00	R\$ 425,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 57.427,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 09/06/2020 e encerramento em 31/12/2020.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 57.427,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete reais e cinquenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2020

Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fica designado o servidor (a) Maria do Socorro do Espírito Santo Miranda, CPF: 742.239.682-20, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020, celebrado com a **L M CORDEIRO COM. VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME**, CNPJ: 28.706.742/0001-56, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Igarapé-Miri/PA, 09 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ANTONIO CARDOSO MARQUES
CONTRATANTE

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



L M CORDEIRO COM. VAREJISTA
DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME
CNPJ nº 28.706.742/0001-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: